

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Relatório sobre a apresentação de informações complementares aos estudos do EIA/RIMA da Barragem de Santa Maria da Serra**  
**CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS**  
**CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL**  
 30/01/2014 – 9h30 - DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

| <b>Membros presentes da CTOL</b> |                                      |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Entidade</b>                  | <b>Representante</b>                 |
| AEAA - Amparo                    | Luís Henrique Gueratto (T)           |
| ASSEMAE                          | Gustavo Antônio Gilberti (T)         |
| DAAE - Rio Claro                 | Michelle Cristina Bueno (T)          |
| DAAE - Rio Claro                 | Raquel Missorici Monteiro (S)        |
| DAE Jundiáí                      | Claudia Debroy de Campos (S)         |
| DAE - Santa Bárbara D' Oeste     | Carlos Augusto dos Santos (T)        |
| DAEE                             | Cecília de Barros Aranha (S)         |
| FIESP                            | Roberto Mário Polga (T)              |
| P.M. de Americana                | Valdemir Castelani (T)               |
| P.M. de Jaguariúna               | Paulo Roberto Iamarino (T)           |
| P.M. de Jaguariúna               | Luciana Carla Ferreira de Souza (S)  |
| P.M. de Limeira                  | Michele Stradiotto (T)               |
| P.M. de Limeira                  | Ariane Fernanda dos Santos (S)       |
| Rotary Club de Pedreira          | Leonardo Camargo Júnior (T)          |
| SAAE Atibaia                     | Vivaldo Rodrigues de Paula Filho (S) |
| SAAE Capivari                    | César Augusto Luca (S)               |
| SABESP                           | Sergio Antonio da Silva (T)          |
| SABESP                           | Maurício S. Azevedo (R)              |
| SANASA                           | Gustavo Antônio Gilberti (T)         |
| SINDAREIA                        | José Edivaldo Tietz (T)              |
| Sindicato Rural de Piracicaba    | Rodrigo Cunha Ducatti (S)            |
| Syngenta                         | Ademilson Quirino Mendes (S)         |

| <b>Membros presentes da CTSAM</b> |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Entidade</b>                   | <b>Representante</b>                   |
| ASSEMAE                           | Ana Cristina P Persicano Pinto (T)     |
| ASSEMAE                           | Rogério Padula Santamaria (S)          |
| CETESB                            | Lúcia Victor de Sousa Reis (T)         |
| DAE Jundiáí                       | Maria Elisabete Mendes Lopes Botan (T) |
| DAEE                              | Jorge Iamamoto (T)                     |
| FT/UNICAMP                        | Marta Siviero Guilherme Pires (T)      |

|                      |   |
|----------------------|---|
| VISA/Rio Claro       | Kátia Maria Sampaio Cezario (T)<br>Luciana de Souza(S)              |
| GVS<br>XX/Piracicaba | Maria Aparecida Bortolazzo (S)                                      |
| SANASA               | Ana Cristina P Persicano Pinto (T)<br>Rogério Padula Santamaria (S) |
| SEMAE                | Ivan Canale (S)<br>Rosenaldo Ramos (S)                              |
| UNESP/IGE/CEA        | Amauri Antônio Menegário (T)  |
| VISA/Cordeirópolis   | Vanderlei Ocimar Marangon (T)                                       |
| VISA/Santa Gertrudes | Adriana Fabiana Correa (T)  |

| <b>Membros Ausentes com justificativa CTOL</b> |  |
|--|--|
| <b>Entidade</b>                                |  |
| AESABESP                                       |  |
| DAE Americana                                  |  |
| Foz do Brasil                                  |  |
| Geoblue br                                     |  |
| GRUDE  |  |
| IGAM   |  |
| P.M. de Cordeirópolis                          |  |
| P.M. de Hortolândia                            |  |
| P.M. de Indaiatuba                             |  |
| P.M. de Itatiba                                |  |
| P.M. de Mombuca                                |  |
| SAAE Ambiental – Salto                         |  |
| P.M. de Vargem                                 |  |
| SAAE Atibaia                                   |  |
| SAAE Cordeirópolis                             |  |
| SAAE Pedreira                                  |  |
| SAAE Rio das Pedras                            |  |
| Sindicato Rural de Piracicaba                  |  |

| <b>Membros Ausentes com justificativa CTSAM</b> |  |
|---|--|
| <b>Entidade</b>                                 |  |
| AESABESP  |  |
| DAE Americana                                   |  |
| DAE Santa Bárbara d'Oeste                       |  |
| DAE Sumaré                                      |  |
| DAE Valinhos                                    |  |

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Relatório sobre a apresentação de informações complementares aos estudos do EIA/RIMA da Barragem de Santa Maria da Serra**  
CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS  
CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
30/01/2014 – 9h30 - DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

|   |
|---|
| Foz do Brasil                                       |
| GVE XX Piracicaba (Gr de Vigilância Epidemiológica) |
| IPSA  |
| P.M. de Americana                                   |
| P.M. de Ipeúna                                      |
| P.M. de Vargem                                      |
| Rotary Club de Rio Claro                            |
| Rotary Jaguariúna                                   |
| SMS/Pedreira  |
| SORIDEMA  |
| UNESP/IB  |
| UNESP/IGCE  |

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Fundação Florestal            | Eduardo Meira Campos           |
| IAC                           | Rinaldo de Oliveira Calheiros  |
| INEVAT/Consortio Pirai        | Francisco Antonio Moschini     |
| Instituto Florestal           | Maria Luisa B Palmieri         |
| MP - Gaema                    | Ivan Carneiro Castanheiro      |
| MP - Gaema                    | Michel Metran da Silva         |
| OAB/SP                        | Juliana C M Furlan             |
| PM Hortolândia                | Paulo Jose Mancuso             |
| PM Jaguariúna                 | Aline Granghelli               |
| PM Limeira                    | Michele Stradiotto             |
| PM Santa Gertrudes            | Everaldo Antonio João          |
| PM Sta Bárbara d'Oeste        | Antonio Carlos Perecin         |
| PM Sta Bárbara d'Oeste        | Caio Souza Pires               |
| PM Sumaré                     | Fernanda Dacar Uslon           |
| PM Sumaré                     | Hebert Ribeiro Lima            |
| SABESP                        | Adilson Octaviano              |
| SANASA                        | Amanda Alves de Lima           |
| SANASA                        | Natalia F Colesanti Perlette   |
| Sindicato Rural de Piracicaba | Gabriel Bertoli                |
| SMA/CBRN                      | Kazue Matsumoto                |
| SMA/CBRN                      | Natalia Gomes Fernandes Branco |
| SMA/CBRN                      | Ricardo Borgianni              |

| Convidados                            |                              |
|---------------------------------------|------------------------------|
| Entidade                              | Representante                |
| APTA/SAA                              | João José A de A Demarchi    |
| ASSEMAE                               | Amanda Alves de Lima         |
| ASSEMAE                               | Natalia F Colesanti Perlette |
| CATI                                  | Henrique Bellinaso           |
| CEO - Centro de Estudos Ornitológicos | Luciano Monferrari           |
| CG HTP                                | Roberto Laredo               |
| CGHTP                                 | Gabriela Degaspere           |
| CGHTP                                 | Guilherme F Steller          |
| CIESP Sta Barbara D'Oeste             | Jerry Willians               |
| Consortio TEVU                        | Ubirajara P Fontes           |
| Consortio TEVU                        | Vilma M Cavinatto Rubens     |
| Consortio TEVU                        | Virginia C R Pimentel        |
| CRHi                                  | Oswaldo Rosseto Jr           |
| DAAE/Rio Claro                        | Isabela Dalla Villa          |
| DAE Sta Barbara D'Oeste               | Célia M Campos               |
| DAEE                                  | Walter Antonio Becari        |
| DER - CAPIVARI                        | Alline Silva Risso           |
| DER - CAPIVARI                        | Samuel da Silva              |
| DH/SLT                                | Marcelo Poci Bandeira        |
| ECO Brasilis                          | Ricardo Paoletti             |
| Elo Ambiental                         | Claudia Graber               |
| <b>Entidade</b>                       | <b>Representante</b>         |

**(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante**

**1-Pauta:** A pauta e o convite foram enviados aos representantes das Câmaras Técnicas por meio de mensagem eletrônica no dia 16 de janeiro de 2014. **2. Abertura da Reunião Conjunta:** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Cecília de Barros Aranha, coordenadora adjunta da CT-OL e Sra. Lúcia Vidor de Sousa Reis, coordenadora da CT SAM, que agradeceram a Sra. Célia M. Campos do DAE de Santa Bárbara D'Oeste pela cessão do espaço. Em seguida foi informado aos participantes sobre os temas a serem apresentados pelo representante do empreendedor, a respeito da implantação da Barragem de Santa Maria, visando o aproveitamento múltiplo. O empreendimento em questão está a cargo do Departamento Hidroviário do

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Relatório sobre a apresentação de informações complementares aos estudos do EIA/RIMA da Barragem de Santa Maria da Serra

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

30/01/2014 – 9h30 - DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

Estado de São Paulo, que requer nessa fase do licenciamento ambiental, a licença prévia. Por meio das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, CT-OL e CT-SAM, foram solicitadas ao empreendedor informações específicas e complementares sobre os estudos apresentados no EIA/RIMA, para os seguintes quesitos abaixo relacionados: a) Impactos e medidas mitigatórias devidos à implantação do empreendimento nos usuários já outorgados, cadastrados e licenciados na área de influência direta da barragem de Santa Maria da Serra, considerando a cota máxima de inundação da obra final; b) Listagem e locação em planta do empreendimento com todos os usuários outorgados, cadastrados e licenciados; c) Medidas mitigadoras para cada (setor de) usuários cadastrados, outorgados e licenciados em suas atividades econômicas e na sócio economia local, visando conhecer as alterações dos locais e das atividades das comunidades afetadas; d) Apresentar e discutir a modelagem matemática que demonstre a influência do barramento na cota do rio Piracicaba/rio Araquá para cheias de Período de Recorrência de 50 anos e decamilenar; e) Apresentar a modelagem da qualidade das águas adotada para o reservatório, considerando a vida útil do empreendimento relacionada ao crescimento populacional na bacia de contribuição, a evolução do tratamento de esgotos municipais prevista no Programa de efetivação do enquadramento do Plano de Bacias PCJ, com destaque para os parâmetros nitrogênio e fósforo e a evolução do tratamento de esgoto prevista para as Bacias PCJ, considerando a remoção desses parâmetros; f) Apresentar as medidas compensatórias das planícies de inundação na área do Tanquã. Ficou acordado entre os participantes que após a apresentação, as perguntas deveriam ser encaminhadas por escrito com o objetivo de se estabelecer a memória da reunião. Nota: O material utilizado nas apresentações, e as perguntas realizadas pelos participantes, encontram-se anexados ao presente relatório.

**3. Finalização do debate.** Após a apresentação das respostas pelos consultores, foi solicitado aos participantes que listassem os principais pontos para a elaboração do parecer técnico. Tendo em vista a apresentação dos temas listados em pauta, conforme o item 4, as CTs reunidas entendem que não há

possibilidade de emissão de um parecer favorável para a emissão da licença prévia em razão de que houveram contradições e falta de informações nas respostas aos temas solicitados conforme descritos nos quesitos abaixo relacionados: 1) Necessidade de maior informação em relação às alternativas locais e à concepção do projeto, conforme requer esta fase de solicitação de licenciamento ambiental prévio; 2) Possibilidade de ocorrência de enchentes na área urbana de Piracicaba, já que na série histórica apresentada para a modelagem do alcance da curva de remanso não foram consideradas as vazões ocorridas em 2011, maiores registros históricos de vazão no Posto do rio Piracicaba; 3) Extinção e alagamento do Tanquã (ambiente de várzea estabelecido por barramentos anteriores e consolidado como habitat para aves migratórias e outras, com a presença inclusive de locais de reprodução em árvores (ninhais)); 4) No estudo de remanso, não foi considerado o aumento de 1 metro no nível do Rio Piracicaba devido à sedimentação; 5) Não foi apresentada a análise dos impactos da ferrovia (como alternativa à hidrovia) nos recursos hídricos para compará-los com o impacto da hidrovia nos recursos hídricos e assim poder avaliar a viabilidade do empreendimento, do ponto de vista dos recursos hídricos; 6) Não há qualquer detalhamento sobre as formas de restauração das APPs, de forma que não é possível avaliar se o custo previsto para esse programa é razoável; 7) A argumentação de que a técnica de plantio de indivíduos arbóreos mudou com relação a proposta de 1998 é inaceitável, diante da crítica de dificuldade dos solos de fixação de mudas, levantada pelo CBH-PCJ à época; 8) Na apresentação obsevou-se falta de sinergia aos planos de desenvolvimento de cada cidade envolvida. Não foi considerado um plano de contingência e responsabilidades quanto ao risco (inundação e ações sociais); 9) Não foram considerados nos estudos apresentados e nas repostas aos temas propostos pelas CTs, as recomendações da Deliberação PCJ 75/99. 10) Não foram apresentados os impactos e as medidas mitigatórias devidos à implantação do empreendimento nos usuários já outorgados, cadastrados e licenciados na área de influência direta da barragem de Santa Maria da Serra, considerando a cota máxima de inundação da obra final; 11) Não foi apresentada a

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Relatório sobre a apresentação de informações complementares aos estudos do EIA/RIMA da Barragem de Santa Maria da Serra**

**CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS**

**CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL**

30/01/2014 – 9h30 - DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

listagem completa dos usuários outorgados, cadastrados e licenciados, bem como, as medidas mitigadoras para cada usuário cadastrado, outorgado e licenciado, nas atividades econômicas existentes e na sócio economia locais, visando conhecer as alterações dos locais e das atividades das comunidades afetadas. Foram listados apenas os grandes usuários, os demais não foram pontuados. Mesmo assim, ainda faltaram no mapeamento, alguns empreendimentos de grande porte; 12) No estudo de qualidade das águas, a situação de expansão e aumento de carga orgânica e de nutrientes no futuro lago, em virtude da expansão urbana e industrial decorrentes da instalação futura do pólo intermodal na região, bem como do distrito industrial em Ártemis, não foi efetuada. Isto torna o estudo parcial e pouco transparente quanto aos impactos ambientais decorrentes do empreendimento totalmente instalado, que diga-se, nem é objeto do licenciamento ambiental; 13) O custo previsto para a recuperação florestal é baixíssimo; 14) A necessidade de dragagem nas calhas dos rios foi apresentada como desnecessária a cada 5 anos, o que havia anteriormente sido afirmado pelos empreendedores como necessário para a manutenção da capacidade de drenagem da calha do rio Piracicaba. O monitoramento das seções foi colocado como alternativa, porém desconectado de ações, responsabilização das ações e verba para tal. 15) A supressão de uma das nascentes de água sulfurosa em Águas de São Pedro, cidade famosa pelos banhos com águas sulfurosas e outras, não foi abordada pelo empreendedor; 16) O empreendedor afirmou que a área de 1.791,40 ha de várzea não será passível de recomposição o que deverá interferir diretamente na manutenção da fauna do local; 17) As modelagens de qualidade previstas não consideram a remoção de 100 % da vegetação, o que pode agravar a qualidade do lago; 18) A qualidade do rio Piracicaba reflete expansão crescente, que não considera a capacidade suporte do rio e as metas de qualidade do Plano de Bacias não foram sequer mencionadas nas apresentações, como limitantes de crescimento da região. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, as coordenadoras, Claudia, Lucia e Cecília (coordenadora adjunta) agradeceram a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

## **ANEXO 1 - ESTUDO DE CHEIAS:PIRACICABA e ÁGUAS DE SÃO PEDRO;**

## **ANEXO 2 - MODELAGEM MATEMÁTICA INFLUÊNCIA DO BARRAMENTO DE SANTA MARIA DA SERRA;**

## **ANEXO 3 - VEGETAÇÃO E COMPENSAÇÕES**

### **4. Perguntas realizadas pelos participantes aos responsáveis pelos estudos da implantação da Barragem de Santa Maria :**

1) SMA/CBRN: Qual a área a ser desmatada, há previsão de cerca de 2400 ha e, para manter a qualidade da água, suprimindo 70% da vegetação, a previsão é de que seria necessário suprimir 6746 ha. Qual é afinal a área a ser considerada?; 2) SMA/CBRN: Quanto aos plantios compensatórios, já tem-se levantamento dos locais para receberem essas compensações? Qual o recurso financeiro estimado para o processo?; 3) IAC/CAMPINAS: 40% é área de várzea que deverá ser inundada, o rio Piracicaba não tem a montante do Tanquã, nenhuma área de várzea preservada, e ainda, foi afirmado que não existe formas de compensação para áreas de várzeas, mas tecnicamente pode-se afirmar que existe, nesse sentido é primordial avaliar o impacto ambiental das áreas de inundação de baixa profundidade e apresentar as alternativas de compensação ambiental através de estudos complementares do EIA/RIMA; 4) INEVAT: o principal objetivo da construção da barragem e para a instalação de um terminal inter modal. Pergunta-se se haveria alternativas, considerando a não construção da barragem de Santa Maria da Serra; 5) PM HORTOLÂNDIA: Em caso de sobrecarga do reservatório foram feitos estudos escalonados por diversos níveis de vazão para as comportas? Foi avaliado o impacto de uma sobrecarga no reservatório a jusante do reservatório? DAE JUNDIAÍ: Considerando o uso e ocupação do território das sub-bacias que aportam volumes e sedimentos, questiono: a) qual referencia foram abordadas no estudo? (adensamentos urbanos, supressão de mata nativa, impermeabilização por sistemas viários e outros) Esta referencia foi simulada no modelo?; b) Há um PSA (plano de segurança da água) inserido nos Planos de Desenvolvimento dos municípios envolvidos, proposto ou sinérgico ao estudo?; c) Qual é a proposta para um plano de contingência? Esta sugerido no Estudo?;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Relatório sobre a apresentação de informações complementares aos estudos do EIA/RIMA da Barragem de Santa Maria da Serra

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

30/01/2014 – 9h30 - DAE de Santa Bárbara D'Oeste – Santa Bárbara D'Oeste/SP

d)Quais serão os usos múltiplos? Qual será o uso preponderante?;e) Quem é o órgão responsável pela qualidade das águas para o uso preponderante e os efeitos legais?f) Foi simulado o índice de estado trófico (IET) considerando o aporte de sedimentos e tendências de desenvolvimento de microorganismos patogênicos nos remansos e represamentos com dinâmica reduzida?**DAEE:** Foram apresentados aspectos do transporte de sedimentos, uso e ocupação do território e a qualidade e finalidade do uso da água na área de influência do empreendimento. A barragem irá localizar-se a jusante de uma área com reflexos a montante de uma agricultura intensa, urbanização e déficit de tratamento de efluentes sanitários. Como foi considerado o cenário atual mostrado e as informações contidas no Plano de Bacias PCJ para os estudos do Eia-Rima principalmente em relação a vazão afluente na barragem, quanto a qualidade da água. **INSTITUTO FLORESTAL :**Gostaria que explicasse melhor como o aumento de 1(um) metro no nível do Rio Piracicaba devido ao aumento dos sedimentos ocasionados pelo empreendimento não acarretará em aumento nas enchentes do Rio Piracicaba. Nos dados do estudo de remanso em que se concluiu que a influência do reservatório iria até a seção 30, ver apresentação, este aumento de 3 metros foi considerado? Também gostaria de saber se foram avaliados os impactos ambientais das dragagens já que estas podem ser necessárias. Houve considerações, no último parecer técnico dos Comitês PCJ, do ano de 1999, sobre a suscetibilidade da área a erosão, o que inviabilizaria a restauração das APPs. Esse tema foi retomado nas audiências públicas, bem como foi dito que os custos desta restauração estavam subestimados. Gostaria de esclarecimentos sobre o assunto. **NÃO IDENTIFICADO:1)**Como se sabe, o barramento fará com que o rio se transforme em um reservatório e, por conseqüência, a velocidade escoamento da água se reduzirá.Sabe-se ainda, que as cheias do Rio Piracicaba decorrem, em grande parte, da vazão do Rio Corumbataí que escoar muito rápido em períodos chuvosos e por ter seu curso em áreas elevadas (Ex. Analândia). Podem ocorrer em função do reservatório (com a diminuição da velocidade de escoamento) as cheias provocadas pelo Rio

Corumbataí?2)Haverá risco de contaminação da água em função da elevação do nível da água?Em qual dimensão e em quais locais?**OAB/SP:1)**Por que o monitoramento não pode ser feito a cada biênio? E quais serão os parâmetros de análise?Não foi possível identificar o estudo sobre o assunto no EIA-RIMA.2)Quais as medidas mitigadoras e/ou compensatórias para os 12 impactos da linha de transmissão d energia elétrica? Não foi possível identificar o assunto no estudo do EIA/RIMA. 3) O EIA não atende o inciso I, art. 5º, Resolução CONAMA N.º 01/86, conforme Parecer do GAEMA. Quais os impactos relevantes/significativos (positivos e negativos)? E quais as análises realizadas? Quais as alternativas propostas?**MP-GAEMA:1)**Porque todos os estudos de sedimentação e remanso não foram incluídos no EIA/RIMA antes das audiências públicas, já que parte deles foram realizadas por recomendação do Ministério Público a tempo de inclusão no EIA/RIMA?2)Na ultima reunião com as CTs dos Comitês PCJ o Dr. Tercio prometeu discutir valores da hidrovia em comparação com outros modais de transporte, como a ferrovia e rodovia levando-se em consideração os impactos sócio ambientais. A questão vai ser debatida com os Comitês em que oportunidade ?. 3) Os “slides” das apresentações de hoje serão disponibilizados para copias ou postadas no site dos Comitês PCJ?

*Sebastião Vainer Bosquilia*  
Coordenador da CT-OL

*Cecília de Barros Aranha*  
Coordenadora adjunta da CT-OL

*João Marco Alves de Oliveira*  
Secretário da CT-OL

*Lúcia Vidor de Sousa Reis*  
Coordenadora da CT - SAM

*Dejanira de Franceschi de Angelis*  
Coordenadora Adjunta da CT – SAM

*Maria Aparecida Benedita Bortolazzo*  
Secretaria da CT - SAM